



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO EM Em: 06/003/2017 _____	<input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção de _____ <input type="checkbox"/> Projeto de _____	Nº 004/2017
	VEREADOR (A): VICENTE AMARO DE SOUZA NETO		

Ex.mo. SR.

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.

O Vereador abaixo assinado REQUER, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, com cópia ao Secretario Municipal de Infra estrutura, **Sr. Sand Demmis Donero**, solicitando que seja realizado estudos para a criação do calendário cultural de festa populares do município de Água Clara/MS e, na possibilidade de ser fixado por meio de Lei Complementar, respeitando a legitimidade de sua criação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente incluir as festividades populares no orçamento municipal de apoio a cultura e eventos, onde a organização e execução das festas populares, religiosas, ou eventos, ficarão sob a responsabilidade das secretarias competentes de conformidade com os ângulos temáticos e com o planejamento da Gestão Municipal para o cumprimento da ora Lei solicitada, onde as despesas com a execução correrão por conta das dotações orçamentárias do município, ou por conta de parcerias com empresas privadas, ou com organizações não governamentais, ficando assim, proibido a cobranças de entradas para pessoas que queiram participar das festas populares do município de Água Clara/MS, apartir da aprovação desta solicitada Lei.



PODER LEGISLATIVO
Água Clara - MS
Cidadania. Interesse de todos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).

06 de março de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Vereador



PODER LEGISLATIVO
— Água Clara • MS —
Cidadania. Interesse de todos.